

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingí, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0193/2007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO”

Autor: Vereador Laurides Rufino das Neves

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ARISTÓTELES JAQUES DE SOUZA**, o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Baixo Guandu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2007.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGÍ

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria em 10/12/2007


Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal